MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1519 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando o teor do Tabularium nº 08191.034747/2015-68,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1498, de 17/09/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 22/SET/2015 19:21 0008837

Publicada em 23/09/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

X:\2015\PGJ\Portaria\CC e FC - PGJ\Tornar sem efeito a Portaria-PGJ nº 1498, publicada em 17-09-2015.doc